



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

P.A. Nº 195/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA - NIC**, que tem por objeto a gestão, em regime de mútua cooperação, dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar e Banco de Alimentos do município de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, no tocante ao item 8. **METAS E ETAPAS**, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS			
8.1. METAS DO BANCO DE ALIMENTOS (Abril a Agosto de 2021)			
N.º	META	unid	MES/qtyd
1	Manutenção do banco de alimentos, reparo e manutenção das instalações, bem como o reparo e manutenção dos equipamentos existentes.	período	4
2	Contratar e manter equipe técnica qualificada e adequada, necessária para o funcionamento do Banco de Alimentos.	período	4
3	Executar a Gestão do Banco de Alimentos (realizar captação de doadores; estabelecer roteiro de coleta das doações recebidas; recebimento e seleção dos gêneros alimentícios recebidos/arrecadados por doação; conferência e armazenamento adequado; organização da distribuição à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional vinculada ao Sistema Único de Assistência Social, instituições socioassistenciais, Centros Infantis Municipais, Defesa Civil e Rede de proteção social.	período	4
4	Promover assistência educacional junto às entidades assistenciais cadastradas para o correto manuseio, armazenagem e aproveitamento dos alimentos recebidos, por meio da realização de palestras e fornecimento de material gráfico educativo e demais insumos necessários.	período	4
5	Fortalecer a atuação do Banco de Alimentos na captação, distribuição e descarte sustentável, reduzindo o desperdício e os custos.	período	4
8.1.2 DETALHAMENTO DAS METAS/ETAPAS DO BANCO DE ALIMENTOS			
METAS	DESCRIÇÃO DAS METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
1	Manutenção do banco de alimentos, reparo e manutenção das instalações, bem como o reparo e manutenção dos equipamentos	1	Reparação e manutenção das instalações físicas
		2	Reparação e manutenção dos equipamentos existentes
2	Contratar e manter equipe técnica qualificada e adequada, necessária para o funcionamento do Banco de Alimentos.	1	Selecionar profissionais qualificados
		2	Contratar e/ou manter equipe técnica.

B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3	Executar a Gestão do Banco de Alimentos (realizar captação de doadores; estabelecer roteiro de coleta das doações recebidas; recebimento e seleção dos gêneros alimentícios recebidos/arrecadados por doação; conferência e armazenamento adequado; organização da distribuição à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional vinculada ao Sistema Único de Assistência Social, instituições socioassistenciais, Centros Infantis Municipais, Defesa Civil e Rede de proteção social. Receber os alimentos adquiridos dos agricultores familiares integrantes do PAA -	1	Apoio na Execução do Programa de Aquisição de Alimentos
		2	Realização de Captação de doadores
		3	Definição de rota para coleta das doações
		4	Recebimento dos alimentos doados
		5	Seleção e conferência de alimentos recebidos
		6	Conferência e armazenamento adequado das doações recebidas
		7	Organização da distribuição à população
		8	Distribuição dos alimentos arrecadados para a rede de proteção social
		9	Apoio na logística de arrecadação e distribuição de cestas básicas emergenciais junto a Superintendência de Assistência Social
4	Promover assistência educacional junto às entidades assistenciais cadastradas para o correto manuseio, armazenagem e aproveitamento dos alimentos recebidos, por meio da realização de palestras e fornecimento de material gráfico educativo e demais insumos necessários.	1	Realização de palestras e fornecimento de material gráfico para entidades assistenciais cadastradas, visando o correto manuseio e aproveitamento dos alimentos
		2	Promoção de assistência educacional e fornecimento de material gráfico para melhor aproveitamento dos alimentos para colaboradores e comunidade em geral
		3	Realização de Campanha educativa, contra o desperdício e pelo aproveitamento integral dos Alimentos
		4	Produção de material gráfico para divulgação, maior visibilidade das ações do Banco de Alimentos e promoção da assistência educacional para o correto manuseio, armazenamento e aproveitamento dos alimentos.
5	Fortalecer a atuação do Banco de Alimentos na captação, distribuição e descarte sustentável, reduzindo o desperdício e os custos.	1	Captação e distribuição de Alimentos próprios da estação
<b>8.2 METAS DO CMAUF</b>			
<b>N.º</b>	<b>META</b>	<b>unid</b>	<b>MES/qtd</b>
1	Manter o CMAUF por meio de reparo e manutenção dos equipamentos (período da parceria)	período	4
2	Assistência técnica para Unidades Produtivas Institucionais e Comunitárias (atender a 8 unidades no período)	Unidades Produtivas	2
3	Produzir mudas para fomentar unidades produtivas comunitárias e institucionais (produção de 8.000 no período)	mudas	2.000
<b>8.2.1 DETALHAMENTO DAS METAS/ETAPAS DO CMAUF - CENTRO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS METAS</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>
1	Manter o CMAUF por meio de reparo e manutenção dos equipamentos (período da	1	Reparo e manutenção dos equipamentos existentes
2	Assistência técnica para Unidades Produtivas Institucionais e Comunitárias	1	Visita técnica para análise geral
		2	Mobilização, Planejamento e capacitação
			Implantação
3	Produzir mudas para fomentar unidades produtivas comunitárias e institucionais (produção de 8.000 no período)	1	Distribuição de mudas para projetos de Unidades Produtivas Institucionais (escolares e outras)
		2	Distribuição de mudas para Unidades Produtivas comunitárias.
		3	Distribuição de mudas para projetos em parceria com outros órgãos
<b>8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA - BANCO DE ALIMENTOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>		<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL (4 meses)</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado) e Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 33.517,27	R\$ 134.069,07
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	Despesas com aquisição de materiais de consumo, relacionados diretamente ao objeto da parceria, conforme detalhado abaixo:	R\$ 1.650,12	R\$ 6.600,48
	Uniformes e EPI's, Material descartável, Limpeza, escritório, copa, cozinha, expediente, e outros materiais de consumo		
<b>Serviços de Terceiros</b>	Locação de veículos e veículos de carga com fornecimento de combustível e motorista, Serviços Gráficos, Serviço de monitoramento eletrônico	R\$ 6.450,00	R\$ 25.800,00
<b>Custos indiretos</b>	Despesas com custos indiretos relacionados diretamente ao objeto da parceria, conforme detalhado: Serviço de manutenção e conservação (Imóveis), dedetização, limpeza de caixas d'água, serviço de manutenção e conservação (máquinas, veículos e	R\$ 5.797,73	R\$ 23.190,92
<b>SUBTOTAL BANCO DE ALIMENTOS</b>		<b>R\$ 47.415,12</b>	<b>R\$ 189.660,47</b>

*Handwritten signature or mark.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA - CMAUF CENTRO MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA FAMILIAR			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL (4 meses)
PESSOAL E ENCARGOS	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado) e Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Refeição, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 22.908,78	R\$ 91.635,12
MATERIAL DE CONSUMO	Insumos para plantio, Materiais para produção de hortas e canteiros, ferramentas, Uniformes, EPI'S, Material descartável, limpeza, escritório, copa, cozinha, expediente e outros materiais de Consumo	R\$ 6.216,07	R\$ 24.864,28
Serviços de Terceiros	Locação de veículos e veículos de carga com fornecimento de combustível e motorista, Serviços Gráficos, Serviço de monitoramento eletrônico	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Custos indiretos	Serviço de manutenção e conservação (imóveis), serviço de manutenção e conservação (máquinas, veículos e equipamentos), Serviços de Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
SUBTOTAL CMAUF		R\$ 34.824,85	R\$ 139.299,40
VALOR TOTAL			R\$ 328.959,88

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 16 de abril de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social